



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL GRADUADO PRINCIPAL- POLÍCIA MUNICIPAL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL E DISPOSIÇÃO LEGAL.

ATA N.º 1

----Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, e na sequência do despacho número 61/2026 – PCM, de sete de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo estado presentes o Chefe da Divisão de Segurança e Mobilidade, Ricardo Araújo Fonseca, que presidiu, o Coordenador do Serviço de Polícia Municipal da Divisão de Segurança e Mobilidade, o Sargento-Ajudante da Guarda Nacional Republicana NM 1960614, Luís Manuel Silvério Batalha, e a Técnica Superior da Divisão de Administração e Gestão de Pessoas, Carla Alexandra Braz da Silva Ferreira Forte, para proceder à definição dos métodos de seleção constantes do Artigo 19.º da Lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua atual redação.

----Assim, o júri deliberou, com base no perfil de competências definido, a aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.-----

---- **Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, tendo por base um formulário-tipo, de preenchimento obrigatório, bem como os documentos entregues pelos candidatos, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da fórmula e o critério seguintes: -----

$$\mathbf{AC = (HA*10\%) + (FP*10\%) + (EP*45\%) + (AD*35\%)}$$

Em que:

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação do Desempenho



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

----**A Habilitação Académica (HA)**, pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes: -----

----Licenciatura ou Grau Superior - 20 valores -----

----12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado - 18 valores. -----

----**A Formação Profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função: -----

---Sem ações de formação - 6 valores -----

---De 7 a 30 horas - 10 valores; -----

---De 31 a 50 horas - 12 valores; -----

---De 51 a 100 horas - 14 valores; -----

---De 101 a 150 horas - 16 valores; -----

---A partir de 150 horas - 20 valores. -----

----**A Experiência Profissional (EP)**, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, cujo resultado será calculado com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da fórmula:

$$EP = (A * 40\%) + (B * 30\%) + (C * 30\%)$$

Em que:

EP= Experiência Profissional

A= Tempo de serviço na categoria

B= Tempo de serviço na carreira

C= Tempo de serviço na função pública

----O tempo de serviço das variáveis A, B e C serão expressas em anos completos, entre a data de abertura do procedimento e a data de ingresso na categoria, carreira ou na função pública, respetivamente.-----

----A Avaliação de Desempenho (AD), que pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: -----

--- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação: -----

---Desempenho Inadequado (1 a 1,999) - 10 valores;-----

---Desempenho Regular (2 a 2,999) - 12 valores; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4.º nível	Evidencia insuficiente interesse e vocação para o exercício de funções a que se candidata	Insuficiente (9 a 0 valores)
-----------	---	---------------------------------

---- b) Expressão e fluência verbais -----

1.º nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando elevada capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	Elevado (20 a 17 valores)
2.º nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	Bom (16 a 14 valores)
3.º nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	Suficiente (13 a 9.5 valores)
4.º nível	Apresenta dificuldade em esquematizar logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando insuficiente capacidade de comunicação oral, com desvios de soluções possíveis para situações concretas	Insuficiente (9 a 0 valores)

----c) Sentido crítico -----

1.º nível	Transparece ter manifestado elevada capacidade de apreensão de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma elevada capacidade de inovação.	Elevado (20 a 17 valores)
2.º nível	Transparece ter manifestado boa capacidade de apreensão de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma boa capacidade de inovação.	Bom (16 a 14 valores)
3.º nível	Transparece ter manifestado suficiente capacidade de apreensão de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma razoável capacidade de inovação.	Suficiente (13 a 9.5 valores)
4.º nível	Transparece ter manifestado insuficiente capacidade de apreensão de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma insuficiente capacidade de inovação.	Insuficiente (9 a 0 valores)

----d) Espírito de equipa -----

1.º nível	Evidencia elevada capacidade de integração e de trabalho em equipas pluridisciplinares.	Elevado (20 a 17 valores)
2.º nível	Evidencia boa capacidade de integração e de trabalho em equipas pluridisciplinares.	Bom (16 a 14 valores)
3.º nível	Evidencia suficiente capacidade de integração e de trabalho em equipas pluridisciplinares.	Suficiente (13 a 9.5 valores)
4.º nível	Evidencia insuficiente capacidade de integração e de trabalho em equipas pluridisciplinares.	Insuficiente (9 a 0 valores)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---Desempenho Regular (3 a 3,499) - 14 valores; -----

---Desempenho Bom (3,500 a 3,999) - 16 valores;-----

---Desempenho Muito Bom (4 a 5) - 20 valores. -----

----**A Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Terá a duração máxima de trinta minutos e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20 a 17, 16 a 14, 13 a 9.5, 9 a 0 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Serão considerados os seguintes fatores de avaliação: -----

----a) **Motivação**, que apreciará o interesse e a vocação do candidato pelas funções em causa, designadamente através da formação e experiência profissional reveladas que valorizem o seu desempenho; -----

----b) **Expressão e fluência verbais**, que avaliará o desenvolvimento harmonioso do esquema de intervenção com agradabilidade oratória e estética de comunicação; -----

----c) **Sentido crítico**, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício efetivo de funções ou atividades específicas desempenhadas e as manifestações de inovação surgidas no seu desenvolvimento; -----

----d) **Espírito de equipa**, que apreciará se o candidato possui boa capacidade de integração e de trabalho em equipa pluridisciplinar; -----

----a) **Motivação** -----

1.º nível	Evidencia elevado interesse e vocação para o exercício das funções a que se candidata	Elevado (20 a 17 valores)
2.º nível	Evidencia um bom interesse e vocação para o exercício de funções a que se candidata	Bom (16 a 14 valores)
3.º nível	Evidencia suficiente interesse e vocação para o exercício de funções a que se candidata	Suficiente (13 a 9.5 valores)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

----Consideram-se excluídos da valoração final os candidatos que obtenham uma valoração inferior 9,5 valores num dos métodos de seleção (Avaliação Curricular ou Entrevista Profissional de Seleção).-----

----**A Ordenação Final (OF)** dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: -----

$$OF = (AC \times 0.70) + (EPS \times 0.30)$$

em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular


EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Em caso de igualdade de valoração dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/1998, de 11 de julho, na sua redação, atual.-----

----A Ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração em concursos internos e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, sucessivamente, tendo por referência os seguintes critérios: -----

- a) O candidato mais antigo na categoria, na carreira e na função pública; -----
- b) O candidato do serviço ou do organismo interessado; -----
- c) O candidato que desempenhe funções ou resida fora do município em que se situa o serviço para que é aberto o concurso, desde que neste município ou em município limítrofe desempenhe funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas às dos cônjuges. -----

----Nada mais havendo a tratar, deu o presidente do Júri por encerrada a reunião, quando eram treze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e que vai ser assinada por todos os presentes: -----


Luiz Miguel Silveira B.V.L.
Paulo Faria

